
PORTARIA CGJ Nº 1.484, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa magistrados para responderem pela 4ª Vara da
Comarca de Penedo

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/4069, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, para os dias 13, 14, 16 e 17/11/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da 4ª Vara da Comarca de Penedo é o do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da mesma Comarca, cujo titular, Magistrado **JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS**, foi designado para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital, conforme Portaria nº 74, de 16/01/2023, respondendo, portanto, por duas unidades jurisdicionais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **PATRÍCIA SIQUEIRA DE FREITAS**, titular da Comarca de Igreja Nova, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara da Comarca de Penedo, em razão da compensação de plantão do Magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**, **nos dias 13 e 14/11/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Designar o Magistrado **DIEGO ARAÚJO DANTAS**, titular da 16ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara da Comarca de Penedo, em razão da compensação de plantão do Magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**, **no período de 16 e 17/11/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 09/11/2023